

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

vereadorcabocruz@campomourao.leg.br

Protocolo N.º 431 / 2020

Campo Mourão, 18 /02/20 Horas 14:58

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa 0036 — Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura, Ação 2172: Fiscalização direta efetiva, assegurar o cumprimento das Leis, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO — TAUILLO TEZELLI, sugerindo a roçada de matagal e limpeza do canteiro central localizado na Rua Albino Cordeiro, entre as Ruas Erica Labes e Pioneiro Ladislau Lonkoski — Jardim Ipanema II.

JUSTIFICATIVA:

O canteiro central localizado na Rua Albino Cordeiro, entre as Ruas Erica Labes e Pioneiro Ladislau Lonkoski, encontra-se com matagal muito alto, o que contribui para o acumulo de acúmulo de lixo e via de consequência, criadouro de mosquito da dengue, ratos e proliferação de demais insetos e parasitas. Desta forma, é necessário que o município efetue a imediata limpeza do local, cessando, com isso, os riscos que vem oferecendo àqueles que residem no entorno do mesmo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE

CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20, de janeiro, de 2020.

Vereddor - PSL